



Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
MDS/SNAS/DRSP/CCEB



71000.070111/2015-16

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Av. W3 Norte, SEPN 515, Ed. Ômega, Bloco "B" - CEP 70.770-502 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 5944/2015-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Brasília, 03 de dezembro de 2015.


À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) VILA VICENTINA DE JAMBEIRO
Rua Prefeito Jorge Pereira, 30 - Centro
Cep: 12.270-000 JAMBEIRO/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.096264/2015-93, da entidade VILA VICENTINA DE JAMBEIRO, CNPJ 50.014.174/0001-81, conforme Portaria nº 119/2015, item 119, de 30/11/2015, publicada no Diário Oficial da União de 02/12/2015, com validade de 27/09/2015 a 26/09/2020.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 26/09/2020, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962